



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**

PORTARIA DE PESSOAL/IFRJ Nº 2421 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23272.000860/2022-21, resolve:

Art. 1º Retificar a portaria nº **0016/DGP/REITORIA** de **03 de janeiro de 2023** que concede a partir de **12/6/2020 com efeito financeiro a partir de 29/11/2022**, com base no Artigo 10 §2º, combinado com Artigo 10-A, ambos da Lei nº 11.091/05, **Progressão por Mérito Profissional** ao (à) servidor (a) **ELIZABETH AUGUSTINHO**, Matrícula SIAPE nº **1104903**, ocupante do cargo de **Pedagogo** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe E, Nível de Capacitação **IV**, do Padrão de Vencimento **15** para o Padrão de Vencimento **16**.

Art. 2º **Onde se lê**: concede a partir de 12/6/2020 com efeito financeiro a partir de 29/11/2022;

Leia-se: concede a partir de 12/7/2020 com efeito financeiro a partir de 29/11/2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos artigos 1º e 2º.

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
Pró-Reitor